



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1329

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1329

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.735, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre incorporação e apostilamento de proventos no cargo de servidor público e dá providências.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que foi requerido pelo Servidor Ivan José Peria, lotado no cargo efetivo de Enfermeiro Supervisor, Ref. 19, Padrão D, a incorporação salarial, protocolizado na Secretaria sob nº.398, datado em 06/05/2020, retificado nesta oportunidade pelo Memorando Interno 1 Doc nº. 3.898/2024.

CONSIDERANDO que o pleito do servidor se refere a incorporação e apostilamento de 2/10 (dois décimos), ou seja, referente dois (02) anos, que exerceu cargo em comissão, diferente do cargo de origem;

CONSIDERANDO que no período de 12 de abril de 2017 até 12 de novembro de 2019 foi a data em que o servidor obteve seu direito adquirido, anterior da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que impediu qualquer incorporação aos servidores Federais, Estaduais e Municipais, estando garantido ao servidor este direito, sem falar que desempenhou as funções em cargo de comissão, através de autorização administrativa, cargo de Diretor Supervisor de Saúde;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município autorizava na época a incorporação nos termos do Art.71 de até 1/10 (um décimo) a servidor ocupante do cargo em Comissão: "art. 71- O Servidor com mais de 05 (cinco) anos de efetivo exercício, que tenha exercido ou venha a exercer qualquer título, cargo ou função que lhe proporcione remuneração superior ao do cargo que seja titular ou função para a qual foi admitido, incorporará um décimo dessa diferença por ano, até o limite de dez décimos."

DECRETA:

Art. 1º- Fica incorporado 2/10 (dois décimos) aos vencimentos do servidor **Ivan José Peria**, portador do RG nº 28.941.767-30 SSP/

SP e do CPF 217.440.818-08, referente ao período em que exerceu a função comissionada de "Diretor Supervisor de Saúde, Ref. "19", Padrão "D", apostilando em seu prontuário para todos os efeitos de direito, a partir desta data em diante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Magda, 22 de outubro de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 525, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a TESOUREIRA, Sra. **ADRIANA FERNANDES PERINA**, portadora do RG nº 43.122.546-1, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2022 a 2023, com período de gozo de 22/10/2024 à 05/11/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
MAGDA (SP), 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 526, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao MOTORISTA, Sr. **RODOLFO RODRIGUES PEREIRA**, portador do RG nº 46.998.279-2, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2022 a 2023, com período de gozo de 06/11/2024 à 05/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
MAGDA (SP), 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 527, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a FARMACEUTICA, Sra. **ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA**, portadora do RG nº 29.505.929-1, totalizando 15 (quinze) dias referente ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 04/11/2024 à 18/11/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
MAGDA (SP), 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2aaf-a363-a37e-5c7f-22

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Magda (SP), Edição nº 1329, ano VII, veiculado em 23 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por VICTOR NOSSA DE SOUZA RIBEIRO (CPF ***031098**) em 23/10/2024 às 08:22:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2aaf-a363-a37e-5c7f-22>